



DECRETO Nº 20/2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica em seu Artigo 49 e seus itens, e;

Considerando a autorização expressa no Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei 679/2020 de 12 de agosto de 2020, e;

Considerando que pandemia do Coronavírus ainda não está controlada, de acordo com boletins epidemiológicos das Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar a Gratificação e o Adicional aos Servidores da Secretaria de Saúde especificados na Lei 679/2020 pelo período de seis meses, sendo de 01/01/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.



DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal